



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>ATA DE RESULTADO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO</b> .....	3

## Gabinete da Presidência

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATA DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 – CMSPAB. Aos **18 (Dezoito) dias do mês de maio de 2026**, às **09h23min**, na sala de reuniões do Setor de Contratações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniu-se o **Agente de Contratação**, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de **registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação** recebidos no âmbito do **procedimento de contratação direta por dispensa de licitação**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e com o **Aviso de Contratação Direta previamente publicado**. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no **Diário Oficial do Estado do Município (DOM)**, edição de 12/05/2026, Vol. 4, Nº 828, assim como no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)** em 12/05/2026, página 08, publicação terceiros, bem como no **Portal da Transparência da Câmara Municipal**, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO** O presente procedimento refere-se à **contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisual destinados ao atendimento das sessões legislativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA.** **2. DO REGISTRO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS.** Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas e documentos de habilitação foram recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail institucional da Comissão de Contratação, dentro do prazo previamente fixado. Registra-se que foram recebidas tempestivamente as seguintes propostas: **PROPONENTE 01** Empresa: J P M DINIZ – DINIZ PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 61.974.350/0001-43. Data do envio: 13/05/2026. **PROPONENTE 02** Empresa: RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.629.773/0001-83 Data do envio: 15/05/2026. Os registros eletrônicos de recebimento encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS** Procedeu-se à análise das propostas apresentadas, observando-se os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade das especificações técnicas, compatibilidade do objeto, regularidade formal das propostas, atendimento das exigências documentais e vantajosidade para a Administração. A empresa J P M DINIZ apresentou proposta global no valor de R\$ 34.602,95. Todavia, após análise técnica e administrativa, verificou-se que a proposta não atende integralmente às exigências do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência. Constatou-se, inicialmente, que os valores ofertados se encontram significativamente abaixo dos preços estimados pela Administração, especialmente nos itens de maior relevância técnica e financeira, caracterizando fortes indícios de inexecuibilidade e risco à adequada execução contratual. Além disso, a proposta apresentada não indicou as marcas dos equipamentos ofertados, impossibilitando a verificação objetiva da compatibilidade técnica dos produtos com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Verificou-se, ainda, que a empresa deixou de apresentar declarações exigidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, comprometendo o atendimento integral das condições documentais do procedimento. Também foi constatado que o objeto social/CNAE da empresa não contempla atividade específica compatível com o fornecimento de equipamentos de sonorização, áudio, audiovisual ou eletrônicos, restringindo-se a atividades diversas, como comércio varejista de bebidas, mercadorias em geral, papelaria, materiais de construção, organização de eventos, aluguel de estruturas e atividades correlatas, o que reforça a ausência de compatibilidade direta com o objeto da presente contratação. Diante dessas inconsistências, especialmente a ausência de indicação das marcas dos itens ofertados, os fortes indícios de inexecuibilidade da proposta, a ausência de declarações obrigatórias e a incompatibilidade específica do CNAE/objeto social com o objeto contratado, a proposta da empresa J P M DINIZ foi considerada DESCLASSIFICADA. A empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA apresentou proposta global no valor de R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), verificando-se, após análise técnica e administrativa, plena compatibilidade da proposta com as especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências do procedimento. Constatou-se que a empresa apresentou proposta formalmente regular, contendo identificação das marcas dos equipamentos ofertados, coerência técnica dos produtos apresentados, compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado e regularidade aritmética dos valores unitários e globais apresentados. Verificou-se ainda que os valores ofertados se mostram compatíveis com o mapa estimativo constante do processo administrativo, demonstrando exequibilidade, vantajosidade e adequação aos parâmetros mercadológicos apurados pela Administração. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira

e qualificação técnica, verificando-se atendimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência. Constatou-se a regularidade da documentação apresentada, incluindo certidões fiscais e trabalhistas válidas, compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação, regularidade econômico-financeira e demonstração de capacidade técnica compatível com o fornecimento pretendido pela Administração. Verificou-se ainda que a empresa apresentou todas as declarações exigidas no procedimento, atendendo integralmente às condições previstas no instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA foi considerada HABILITADA para futura contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** Após análise técnica das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, concluiu-se que a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA apresentou a proposta mais adequada ao interesse público e às exigências estabelecidas no procedimento de contratação direta. A proposta apresentada demonstrou compatibilidade técnica com o objeto pretendido pela Administração, regularidade formal, exequibilidade dos preços ofertados e atendimento integral às exigências documentais previstas no Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência. Dessa forma, a empresa RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA foi declarada VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 016/2026 – CMSPAB. **6. DO ENCAMINHAMENTO** O presente registro será encaminhado à **Autoridade Competente**, para fins de ratificação da dispensa, adjudicação do objeto e autorização da contratação pela autoridade competente, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos e disponibilizada no Portal da Transparência, podendo ser publicada em Diário Oficial, em observância aos princípios da publicidade e transparência. São Pedro da Água Branca – MA, **18 de Maio de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** Agente de Contratação - Portaria nº 001/2026 **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILO MOURA SILVA** Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.

*Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: qurguq30ewx20260518180535*

## RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026 – CMSPAB. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2026** Nos termos dos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisual destinados ao atendimento das sessões legislativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**. Constatou-se que o procedimento foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando o processo devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa de apuração, Ata de análise das propostas e documentos de habilitação e parecer jurídico. Verificou-se, ainda, que o valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração constante dos autos, revelando-se a proposta apresentada vantajosa para a Administração. Dessa forma, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação da empresa **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.629.773/0001-83, pelo valor total da proposta de **R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato, com entrega integral. Determino a adoção das providências necessárias à formalização contratual e a publicação deste ato no Diário Oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Publique-se. Cumpra-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 18 de Maio de 2026. **Francisco Francildo Moura Silva** - Presidente da Câmara Municipal - Autoridade Competente.

*Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: utxwexotlfe20260518180537*



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

**Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**